



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 160/2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um servidor público que atuará como Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, conforme dispõe da Lei nº 3.552/2014;

DECRETA:

- Art. 1º** - A nomeação da servidora pública **ALINE BATAL DA SILVA SANCHES** para atuar como Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, facultando-lhe todas as disposições da Lei nº 3.552/2014.
- Art. 2º** - Anualmente o Gestor e/ou Ordenador de Despesas deverá fazer relatório circunstanciado, demonstrando todas as receitas e débitos realizados no ano.
- Art. 3º** - A nomeação do Gestor e/ou Ordenador de Despesas, deverá perdurar por prazo indeterminado, sendo que é prerrogativa do Poder Executivo sua revogação a qualquer tempo.
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 037/2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito

